lei nº 1385 de 31.08.93
D.O.M n.. 10/93 de 09.09.93

sancionada,

arquivo em 20.09.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO EM: 07/11/00
Walter Roberto Dias
FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 07/06/93

PROJETO DE LEI Nº 153/93

Vereador – Átila Bezerra
ASSUNTO

Denomina de rua Zacarias Cristino de França, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 1385 DE 31/08/93

DIOM Nº 10/93 DE 09/09/93

ARQUIVO 20.09.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 073851993
Projeto: 01531993
Autor: ATILA BEZERRA
Assunto: R ZACARIAS DE FRANCA

D.O.M. Nº 10193 de 09-09-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

LEI Nº 7385 DE 31 DE agôsto DE 1993

Denomina de Rua Zacarias Cristino de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Zacarias Cristino de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 31 DE agôsto DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Departamento Legislativo
08.09.93
Diretor Geral

MPM/DL.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL PEDRAZ
Em 22/6/93

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em 8/6/1993
PRESIDENTE

Leitura: 14.06.93

PROJETO DE LEI Nº 153/93

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 8/6/1993
PRESIDENTE

Denomina de Rua Zacarias Cristino de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Zacarias Cristino de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 **de** junho **de 1993.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 5/8/1993
PRESIDENTE

VEREADOR: ÁTILA BEZERRA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 10/8/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 12/8/1993
PRESIDENTE

VLP

Rua

Nome: ~~Zacarias~~ Zacarias Cristino de França (~~Zacharias~~)

Pai : Antônio Cristino Macêdo

Mãe : Luiza Maria de França

Nascido em 09 de Fevereiro de 1910

Falecido em 13 de Setembro de 1963

Esposa- Maria Aladya Rebouças Cristino

Pai- Raimundo Leôncio Rebouças

Mãe- Joana Nogueira Rebouças

Profissão- Funcionário Público Federal (Ministério da Agricultura)

Função - classificador de produtos vegetais classe "H"
exerceu várias funções, como chefe do Posto em Caucaia,
Aracatí e Fortaleza.
Matricula nº 1.356.802 Ministério da Agricultura do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 33/93
AO PROJETO DE LEI Nº 153/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 5/8/1993
PRESIDENTE

O Vereador Átila Bezerra submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Rua Zacarias Cristino de França, uma artéria de Fortaleza".

A presente propositura está de acordo com a Legislação em vigor.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de agosto de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

vlp

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 153/93.

APROVADO
Em 17/8/1993
PRESIDENTE

Denomina de Rua Zacarias Cristino de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Zacarias Cristino de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Agosto de 1993.

PRESIDENTE

vlp

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

zfa

Ofício nº 1052 /93.

Fortaleza, 18 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE RUA ZACARIAS CRISTINO DE FRANÇA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".** (Ver. Átila Bezerra)

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

LEI Nº DE DE DE 1993

Denomina de Rua Zacarias Cristino de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Zacarias Cristino de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

MPM/DL.

Rua

Nome: Zacarias Cristimo de França (~~Zacharias~~)

Pai : Antônio Cristino Macêdo

Mãe : Luiza Maria de França

Nascido em 09 de Fevereiro de 1910

Falecido em 13 de Setembro de 1963

Esposa- Maria Aladya Rebouças Cristino

Pai- Raimundo Leôncio Rebouças

Mãe- Joana Nogueira Rebouças

Profissão- Funcionário Público Federal (Ministério da Agricultura)

Função - classificador de produtos vegetais classe "H"

exerceu várias funções, como chefe do Posto em Caucaia, Aracatí e Fortaleza.

Matricula nº 1.356.802 Ministério da Agricultura do Ceará